

Editais nº 002/2019 - Itego em Artes Basileu França

Editais de Audição para ingresso nos Grupos Cia de Dança Contemporânea Basileu França e Balé do Teatro Escola Basileu França e para o recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, por meio do **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França**, em conformidade com a **Lei 19.952/2017, Processo nº. 201914304000959** faz saber que no período de **25 de fevereiro a 01 de março de 2019**, estarão abertas as inscrições para audições e ingresso nos grupos de Dança: **Cia de Dança Contemporânea Basileu França e Balé do Teatro Escola Basileu França e para o recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista**, conforme abaixo:

1. DO CRONOGRAMA GERAL

I-Divulgação do Edital: 25 de fevereiro de 2019.

II-Período de Inscrições: 25 de fevereiro a 01 de março de 2019.

III-Data de Realização das Audições: 09 de março de 2019.

IV-Divulgação do Resultado: 11 de março de 2019.

V-Realização de Matrícula dos Aprovados: 12 e 15 de março de 2019.

VI-Início das Atividades: 18 de março de 2019.

2. DAS INSCRIÇÕES

I-Período: 25 de fevereiro a 01 de março de 2019.

II-Horário: 08h às 20h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

III-Local de Inscrição: Na Secretaria do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

IV-Endereço: Avenida Universitária n.º 1750, Setor Leste Universitário, Goiânia - Goiás.

3. DA OFERTA DE VAGAS

Os interessados poderão se inscrever para o seguinte grupo:

3.1. Balé do Teatro Escola Basileu França.

3.2. Cia de Dança Contemporânea Basileu França.

4. CRONOGRAMA DETALHADO DAS AUDIÇÕES

- Dia 09 de março de 2019, das 17h às 20h.

5. DO PERFIL DE CADA GRUPO

• Balé do Teatro Escola Basileu França:

- Ter no mínimo 04 anos de estudo em Ballet Clássico comprovados.
- Ter idade entre 12 e 28 anos.

• Companhia de Dança Contemporânea Basileu França:

- Ter no mínimo 04 anos de estudo em Dança Contemporânea comprovados.
- Ter idade entre 16 e 28 anos.

6. DO PROGRAMA DAS AUDIÇÕES

• Balé do Teatro Escola Basileu França:

- Realizar aula de Ballet Clássico de nível intermediário a serem examinados pela banca.

• Companhia de Dança Contemporânea Basileu França:

- Realizar aula de Dança Contemporânea de nível intermediário a serem examinados pela banca.

7. DAS REGRAS GERAIS

7.1. Todos os candidatos deverão estar no local, com 30 minutos de antecedência do horário de início da prova, portando o comprovante de inscrição e um documento de identificação com foto.

7.2. Somente poderá realizar a audição, quem se inscrever previamente, de acordo com o item 01 deste edital. Mesmo quem já integra algum dos grupos de dança do **Itegoabf** precisa se inscrever previamente.

7.3. As inscrições poderão ser realizadas por terceiros, desde que venham munidos da documentação exigida do candidato.

7.4. As salas nas quais serão realizadas as audições estarão indicadas no mural de avisos da entrada do Itego em Artes Basileu França, no dia de realização das mesmas.

7.5. Apresentar autorização do responsável, no caso de menor de idade.

- 7.6. Apresentar currículo com as cópias dos comprovantes em anexo.
- 7.7. As audições serão fechadas, isto é, restritas ao candidato e à banca examinadora.
- 7.8. A decisão da banca examinadora é final, não cabendo recurso ou reclamação posterior.
- 7.9. Os candidatos que não forem aprovados para o grupo para o qual se inscreveram, poderão, a critério da banca examinadora, serem remanejados em outros grupos do **Itegoabf**, ou ainda poderão compor um cadastro de reserva.
- 7.10. O ingresso nos grupos não significa que o aluno irá receber a bolsa automaticamente. Como a quantidade de bolsas é limitada, somente aqueles aprovados nas primeiras colocações receberão o benefício. Para ingressar em qualquer um dos grupos de dança, o candidato não precisa necessariamente receber esse benefício.
- 7.11. A lista de aprovados será divulgada no dia 11 de março de 2019, no mural do Itegoabf e nas redes sociais do Itegoabf.
- 7.12. A bolsa será concedida por 12 (doze) meses, podendo ser renovada por até 07 (sete) vezes.
- 7.13. Anualmente o portante da bolsa deverá passar por avaliação semestral, para ter condições de continuar com o benefício.
- 7.14. É vedada a concessão de mais de 1 (uma) bolsa ao participante do programa.
- 7.15. O beneficiário da bolsa cederá em definitivo os direitos conexos de imagem e áudio ao Itegoabf, ou seja, ao estado, obrigando-se, ainda, mediante assinatura de Termo de Compromisso a:
- I - Frequentar os ensaios gerais, inclusive extras, bem como estar à disposição para participar de eventos e apresentações, sempre que convocado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, mesmo fora de seu domicílio.
 - II - Não se atrasar para as atividades, além do limite de tolerância.
 - III - Não faltar com o respeito aos colegas bolsistas, bem como aos professores e coordenadores.
 - IV - Auxiliar os professores nas atividades pedagógicas e artísticas dos ensaios e apresentações, quando selecionado para a função de monitor.
- 7.16. O benefício do Bolsa-Artista será automaticamente cancelado se o beneficiário:

I - Não acatar a disciplina inerente aos trabalhos.

II - Deixar de comparecer ou chegar atrasado às apresentações agendadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, sem justificativa convincente.

III - Faltar, sem justificativa, a mais de 01 (um) ensaio no período de 01 (um) mês.

IV - Transferir-se para outro estado ou país.

8. DOS HORÁRIO DE ENSAIOS

• Balé do Teatro Escola Basileu França:

• De segunda à sexta-feira, das 17 horas às 22 horas, com possíveis ensaios em feriados e finais de semana.

• Companhia de Dança Contemporânea Basileu França:

• De segunda à sexta-feira, das 19 horas às 22 horas, com possíveis ensaios em feriados e finais de semana.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2019.

Lóide Batista Magalhães Silva
Presidente da Comissão Artística do Programa Bolsa Artista
Portaria n.º 66/2018-SED